



Confederação Brasileira de Basketball

Av. Salvador Allende, 6.555, Pavilhão 1, sala 107, Riocentro – Barra da Tijuca
Rio de Janeiro/RJ CEP: 22.783-127

Site: cbb.com.br

Email: secretaria@basquetebrazil.org.br

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASKETBALL REALIZADA NO DIA 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

Aos 2 (dois) dias do mês de fevereiro do ano 2021, reuniu-se o Conselho de Administração da Confederação Brasileira de Basketball – CBB, às 11h horas em primeira convocação, na sede da CBB, de forma digital através da plataforma de videoconferência ZOOM, consoante a Lei nº 14.010/2020 e conforme convocação pelas Notas Oficiais nº 009/2021 datada de 28 de janeiro de 2021 e nº 009/2021 - RETIFICAÇÃO, datada de 01 de fevereiro de 2021, registrando-se a presença do Sr. Manoel Cid Lorenzo Costa Castro, Vice-Presidente da CBB, do presidente da Federação Bahiana de Basketball, Sr. Walter Fernandes, do presidente da Federação Catarinense de Basketball, Sr. Fábio Pamplona Deschamps, do presidente da Federação Gaúcha de Basketball, Sr. Rogério Caberlon, do presidente da Federação Matogrossense de Basketball, Sr. Gabriel Vasconcelos de Abreu, do presidente da Federação de Basketball de Mato Grosso do Sul, Sr. Eduardo Marques de Souza Costa, do presidente da Federação Mineira de Basketball, Sr. Marcílio Cassini da Silva, do presidente da Federação Norteroiograndense de Basketball, Sr. Carlos Alberto Medeiros Galvão, do presidente da Federação Rondoniense de Basketball, Sr. Edilson de Oliveira França, totalizando 08 (oito) Presidentes das Federações Estaduais, dentre as 10 (dez) Federações que compõem o Conselho de Administração da CBB, e o Senhor Ricardo Cardoso Guimarães, representante dos Atletas. Estiveram presentes também o Sr. Carlos Roberto da Costa Fontenelle, Secretário Geral da CBB, e o Sr. Daniel Riente, representante da chapa “Transparência”, cuja lista de presença faz parte integrante da presente ATA.

Atendendo ao Estatuto da CBB, em seu Art. 55 Parágrafo 6º, com a ausência do Sr. Guy Rodrigues Peixoto Júnior, Presidente da Confederação Brasileira de Basketball e Presidente do Conselho de Administração, a Reunião foi presidida pelo Vice-Presidente, o Sr. Manoel Cid Lorenzo Costa Castro.

Registradas as ausências do Sr. Guy Rodrigues Peixoto Júnior, Presidente da Confederação Brasileira de Basketball, Sr. Carlos Carvalho Loureiro, Presidente da Federação Capixaba de Basquetebol, Sr. Juliano Lima, Presidente da Federação de Basketball do Estado de Roraima, da Sra. Maria Paula Gonçalves da Silva representante dos Atletas, do Sr. Marco Aurélio Pegolo dos Santos, representante dos Técnicos, do Clube de Regatas do Flamengo e da Associação de Basquete de Presidente Venceslau, representantes dos Clubes. Não tendo atingido o quórum mínimo para o início da Reunião em primeira convocação, a Reunião teve início às 11:30h, em segunda convocação.

Aberta a Reunião, o Vice-Presidente da CBB, Sr. Manoel Cid Lorenzo Costa Castro, agradeceu a presença de todos e explicou que o Sr. Guy Rodrigues Peixoto Júnior, Presidente da CBB e Presidente do Conselho de Administração, e a Sra. Maria Paula Gonçalves da Silva, representante dos Atletas, por serem os candidatos a





Confederação Brasileira de Basketball

Av. Salvador Allende, 6.555, Pavilhão 1, sala 107, Riocentro – Barra da Tijuca
Rio de Janeiro/RJ CEP: 22.783-127

Site: cbb.com.br

Email: secretaria@basquetebrazil.org.br

Presidente e Vice-Presidente na Chapa Transparência, enviaram carta à CBB declarando-se impedidos participação e votação nesta Reunião. Por determinação do presidente da Reunião, Sr. Manoel Cid Lorenzo Costa Castro, as cartas constarão em anexo desta Ata.

Após a abertura dos trabalhos o Presidente ratificou que os Senhores Daniel Riente, representante da chapa “Transparência”, e Alexandre Beck Monguilhott, representante da chapa “Juntos pelo Basquete” foram formalmente comunicados da reunião e convidados para participarem da mesma. Em seguida, passou a palavra ao Secretário Geral da CBB, Sr. Carlos Fontenelle, que agradeceu a presença de todos e fez a leitura da ordem do dia, constante da convocação: a) Apreciar e deliberar sobre os recursos apresentados pelas Chapas “Transparência” e “Juntos Pelo Basquete”, que registraram candidatura à eleição para provimento dos cargos de Presidente e Vice -Presidente da Confederação Brasileira de Basketball no período 2021-2024, de acordo com o estabelecido no estatuto da CBB.

Os documentos relacionados à ordem do dia da Reunião, foram enviados a todos os presentes que confirmam recebimento e analisaram todo o material.

Dando prosseguimento, Sr. Manoel Sr. Manoel Cid Lorenzo Costa Castro destacou que o processo eleitoral da CBB e todos os atos do Comitê de Eleição estão de acordo com a legislação vigente e com o estatuto da entidade.

Após a confirmação pelos presentes da ciência quanto ao conteúdo dos documentos relacionados à ordem do dia, em especial as decisões do Comitê de Eleição e Recursos contra elas interpostos, o Sr. Manoel Cid Lorenzo Costa Castro informou que o primeiro recurso em julgamento seria o interposto pela Chapa “Juntos pelo Basquete” contra a decisão do Comitê de Eleição que rejeitou a impugnação apresentada contra os candidatos da Chapa “Transparência”. Realizada a leitura da Decisão do Comitê de Eleição e do Recurso interposto pela Chapa “Juntos pelo Basquete”, e diante da ausência de seu representante à reunião, apesar de devidamente comunicado e convidado, o Presidente da Reunião questionou aos demais membros presentes se existiria alguma dúvida sobre o caso e se desejavam fazer uso da palavra. Não tendo havido qualquer manifestação, o Sr. Manoel Cid Lorenzo Costa Castro deu início ao julgamento do recurso proferindo seu voto, expondo suas razões e fundamentos, pelo DESPROVIMENTO DO RECURSO interposto pela Chapa “Juntos pelo Basquete”, confirmando a decisão do Conselho de Eleição que rejeitara a impugnação, por não restar demonstrada qualquer irregularidade na Chapa “Transparência”, e que o Sr. Guy Rodrigues Peixoto e a Sra. Maria Paula Gonçalves da Silva estão sim aptos a participarem do pleito eleitoral da CBB. Na sequência, os demais membros do Conselho de Administração presentes foram chamados e proferiram seus votos.

Concluída a votação, o Presidente proclamou o resultado do julgamento, destacando que, por unanimidade, foi NEGADO PROVIMENTO ao recurso da Chapa “Juntos pelo Basquete”, confirmando a decisão do Conselho de Eleição que rejeitara a impugnação, e declarando que a Chapa “Transparência”, composta pelo Sr. Guy





Confederação Brasileira de Basketball

Av. Salvador Allende, 6.555, Pavilhão 1, sala 107, Riocentro – Barra da Tijuca
Rio de Janeiro/RJ CEP: 22.783-127

Site: cbb.com.br

Email: secretaria@basquetebrazil.org.br

Rodrigues Peixoto e pela Sra. Maria Paula Gonçalves da Silva, fica homologada e apta a participar da eleição para Presidente e Vice-Presidente da entidade para o quadriênio 2021/2024, a ser realizada em 19 de fevereiro de 2021.

Dando continuidade, o Presidente da Reunião colocou em julgamento o recurso interposto pela Chapa “Transparência” contra a decisão do Comitê de Eleição que rejeitou a impugnação apresentada contra a Chapa “Juntos pelo Basquete”, notadamente do Candidato a Presidente da Chapa o Sr. Enyo Dauro Lemos Correia. Realizada a leitura da Decisão do Comitê de Eleição e do Recurso interposto pela Chapa “Transparência”, o Presidente questionou ao Representante da Chapa “Transparência” se gostaria de fazer uso da palavra em sustentação oral. Diante da ausência de interesse do representante em fazer uso da palavra, o Presidente da Reunião questionou aos demais membros presentes se existiria alguma dúvida sobre o caso e se desejavam fazer uso da palavra. Não tendo havido qualquer manifestação, o Sr. Manoel Cid Lorenzo Costa Castro deu início ao julgamento do recurso proferindo seu voto, expondo suas razões e fundamentos, pelo PROVIMENTO DO RECURSO interposto pela Chapa “Transparência”. Em suas razões destacou que as condutas do Sr. Enyo demonstradas e reconhecidas em decisão judicial final, configuram sim hipótese de inelegibilidade prevista no artigo 43, 3 e 4, do Estatuto, pois houve reconhecimento de atos fraudulentos e até confusão patrimonial à frente da federação, e, além disso, dever ser considerado ainda o Código de Ética e Conduta da CBB que, no seu Art. 16 trata das condutas dos membros da CBB. Na sequência, os demais membros do Conselho de Administração presentes foram chamados e proferiram seus votos.

Concluída a votação, o Presidente proclamou o resultado do julgamento, destacando que, por maioria de votos (9 membros), foi PROVIDO o recurso da Chapa “Transparência” para reconhecer a irregularidade na Chapa “Juntos pelo Basquete”, declarando-se a inelegibilidade do Sr. Enyo Dauro Lopes Correia. Ficou vencido Sr. Rogerio Caberlon, Presidente da Federação Gaúcha de Basketball, que votou pelo desprovimento do recurso e confirmação da Decisão do Comitê de Eleição. Registra-se, a manifestação do Sr. Marcílio Cassini da Silva, Presidente da Federação Mineira de Basketball, que antes de proferir seu voto, pediu que fosse feita a leitura do Art. 16 do Código de Ética e Conduta da CBB, mencionado pelo presidente da Reunião em seu voto. O Presidente realizou a leitura do artigo, aqui reproduzido: (CAP. III - DOS DIRIGENTES DA CBB, DAS FEDERAÇÕES E DOS CLUBES) *“Manter conduta ilibada à frente da entidade à qual dirige, evitando o envolvimento em ações que possam desabonar a credibilidade e comprometer a imagem da CBB e/ou das Federações vinculadas e do Basquetebol como um todo”*. Em seguida, o Sr. Marcílio Cassini da Silva explicou que, no que tange ao Art. 16 do Código de Ética e Conduta, entende ser, em suas palavras, *“um ato legítimo de querer salvar a entidade”*. Questionado pelo Sr. Manoel Cid se seria legítimo cometer fraude na gestão da federação, o Sr. Marcílio Cassini esclarece entender ser legítimo tentar salvar a Federação já que se está na presidência. Continuando sua manifestação, acrescentou que existem pontos que caem em contradição, que mesmo que possa se considerar não estar se cometendo um ato ilícito no entender da federação, aos olhos da comunidade do basquete, o mesmo assumir a presidência da CBB, iria denegrir a imagem da entidade. Em sequência o Sr. Marcílio Cassini da Silva concluiu seu voto pelo provimento do recurso da Chapa “Transparência”.





Confederação Brasileira de Basketball

Av. Salvador Allende, 6.555, Pavilhão 1, sala 107, Riocentro – Barra da Tijuca


Rio de Janeiro/RJ CEP: 22.783-127

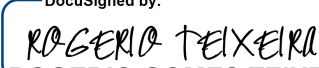
Site: cbb.com.br

Email: secretaria@basquetebrazil.org.br

Em esclarecimentos finais o Presidente ratificou que o Conselho de Administração declarou INELEGÍVEL o Sr. Enyo Dauro Lepos Correia e, conseqüentemente, fica indeferido o registro e não homologada a Chapa “Juntos pelo Basquete” para participar da eleição para Presidente e Vice-Presidente da entidade para o quadriênio 2021/2024, a ser realizada em 19 de fevereiro de 2021. Complementou, ainda, que a decisão do Conselho é final no âmbito da entidade, e que, conforme dispõe o estatuto e declarações firmadas pelas Chapas e seus candidatos, somente pode ser impugnada perante o Centro Brasileiro de Mediação e Arbitragem - CBMA.

O presidente da Reunião, após ratificar a importância de preservar a imagem da CBB, agradeceu a presença de todos os presentes, que reconheceram a apreciação de todos os itens da ordem do dia e a legalidade dos temas e decisões tomadas. Assim, foi encerrada a Reunião do Conselho de Administração, cuja ata foi lavrada, lida, achada conforme e assinada, de forma digital, pelo Sr. Manoel Cid Vice-Presidente da CBB e por mim, Rogerio Gomes Teixeira. Todos os membros presentes assinaram, de forma digital a lista de presença em anexo.

DocuSigned by:

MANOEL CID LORENZO COSTA CASTRO
VICE-PRESIDENTE DA CBB
PRESIDENTE DA REUNIÃO

DocuSigned by:

ROGERIO GOMES TEIXEIRA
SECRETÁRIO